



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão de Licitação devidamente nomeado, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE nº 004/2025, fundamentado legalmente no art. 74, III da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **“LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO COM A RUA MATO GROSSO, CENTRO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, UMA VEZ QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NECESSITA UM NOVO LOCAL PARA SE INSTALAR E PROSSEGUIR COM SUAS ATIVIDADES”**, tendo como proprietários do imóvel urbano, o Sr. João Davi Calai Barasuol – CPF nº 331.579.100-78 e a Sr^a Neide Maria Librelotto Barasuol – CPF nº 403.758.030-68, devidamente registrado no REGISTRO DE IMÓVEIS – REGISTRO GERAL através da MATRÍCULA Nº R/18.872, LIVRO Nº 2, FOLHA 72, RGI – JACIARA/MT, para um prazo de até 24 (Vinte e Quatro) meses, prorrogável em conformidades ao descritivo no Termo de Referência, parte integrante deste processo, ao valor mensal de R\$ 5.500,00 (Quinze Centavos de Real), pagos a partir do mês subsequentes à assinatura do Contrato de Locação.. São Pedro da Cipa, 29 de setembro de 2025. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** – Agente de Contratação.

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: 29/09/2025
POR: Marciana Cherubim
CARGO/FUNÇÃO: membro CPL
MATR Nº: 376
ASS. OU RUBICA: [assinatura]

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	86.665.936,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.365.936,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	86.365.936,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.920.064,31	33,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	46.637.605,79	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	44.305.725,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	41.973.845,21	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-36.921.421,60	-42,75
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	103.639.123,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	13.818.549,86	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7,00 %	6.045.615,56	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Emissão: 26/09/2025 13:45:59
Portaria Nº 924, de 08 de Junho de 2.021.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Co-

missão de Licitação devidamente nomeado, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE nº 004/2025, fundamentado legalmente no art. 74, III da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **“LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO COM A RUA MATO GROSSO, CENTRO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, UMA VEZ QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NECESSITA UM NOVO LOCAL PARA SE**

INSTALAR E PROSSEGUIR COM SUAS ATIVIDADES”, tendo como proprietários do imóvel urbano, o **Sr. João Davi Calai Barasuol - CPF nº 331.579.100-78** e a **Srª Neide Maria Librelotto Barasuol - CPF nº 403.758.030-68**, devidamente registrado no REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL através da MATRÍCULA Nº R/18.872, LIVRO Nº 2, FOLHA 72, RGI - JACIARA/MT, para um prazo de até 24 (Vinte e Quatro) meses, prorrogável

em conformidades ao descritivo no Termo de Referência, parte integrante deste processo, ao valor mensal de R\$ 5.500,00 (Quinze Centavos de Real), pagos a partir do mês subsequentes à assinatura do Contrato de Locação.. São Pedro da Cipa, 29 de setembro de 2025. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 1.101/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS PARA CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais para a **CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 011/2025**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos termos de credenciamentos na forma e condições abaixo relacionadas:

CHAMADA PÚBLICA -CREDENCIAMENTO Nº	011/2025
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Sapezal-MT.
FISCAL TITULAR SECRETARIA DE SAÚDE - Gestor	
SERVIDOR:	JOSIANE RIBEIRO
CARGO:	ASSESSOR ESPECIAL III - SAÚDE
MATRÍCULA:	5847
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE
FISCAL SUPLENTE SECRETARIA DE SAÚDE - Gestor	
SERVIDOR:	LORNI HILDA THOMAS DA SILVA
CARGO:	ASSESSOR II - ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:	6025
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, Ata de Registro de Preços e Termo de Credenciamento com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, das atas de registro de preços e termo de credenciamento, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, da Ata de Registro de Preços e Termo de Credenciamento, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato, da Ata de Registro de Preços e Termo de Credenciamento, quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato e das atas de registro de preços nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato e da ata de registro de preços para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, da Ata de Registro de Preços e Termo de Credenciamento, em tempo hábil, o término do contrato e da ata de registro de preço sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de Gestão do Contrato, Ata de Registro de Preço e Termo de Credenciamento, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto nº 045/2023;
- auxiliar o Gestor do Contrato, da Ata de Registro de Preços e Termo de Credenciamento com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto nº 045/2023;
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, Ata de Registro de Preço e Termo de Credenciamento, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e ata de registro de preço e à formalização de apostilamentos